



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº 022 /2010-CJRM

Belém, 12 de fevereiro de 2010

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), venho por meio do presente Recomendar a Vossa Excelência que por ocasião dos plantões judiciais, no momento da apreciação de pedidos de liberdade formulados em favor de réus presos, sejam observados estritamente os requisitos legais que regem o plantão, especialmente o art. 1º da Resolução nº 13/2009, modificada pela Resolução 22/1009.

Atenciosamente,

Desembargadora **ELIANA RITA DAHER ABUFAIAD**  
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Exmo (a). Sr(a).  
Juiz(a) Criminal Plantonista  
Nesta